



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 55/2022 - Clodoaldo Santos da Silva - Dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público para indicar a localização do ponto cego aos ciclistas e motociclistas.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/04/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 20 de abril de 2022 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 27 de abril de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



Ficha n.º 338 – 02.12.03.08.244.0205.2062.3.3.90.39.00 – aplicações diretas – R\$ 60.000,00

Ficha n.º 378 – 02.12.05.08.334.0208.2072.3.3.50.39.00 – transf. à instituições privadas – R\$ 436.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.273.0000 – Educação - FUNDEB - Outros - Creche

Ficha n.º 483 – 02.13.04.12.365.0210.2094.3.1.90.16.00 – aplicações diretas – R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde – Geral

Ficha n.º 564 – 02.15.01.10.122.0212.2104.3.1.90.94.00 – aplicações diretas – R\$ 50.000,00

Ficha n.º 588 – 02.15.02.10.301.0213.2113.3.1.90.94.00 – aplicações diretas – R\$ 200.000,00

Ficha n.º 656 – 02.15.06.10.302.0214.2125.3.1.90.94.00 – aplicações diretas – R\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 685 – 02.16.01.13.392.0228.2131.3.3.90.39.00 – aplicações diretas – R\$ 48.000,00

Ficha n.º 697 – 02.16.02.13.392.0228.2133.3.3.50.39.00 – transf. à instituições privadas – R\$ 150.000,00

Ficha n.º 699 – 02.16.02.13.392.0228.2133.3.3.90.36.00 – aplicações diretas – R\$ 50.000,00

Ficha n.º 704 – 02.16.02.13.392.0228.2134.3.3.90.39.00 – aplicações diretas – R\$ 969.500,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 1.726.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e seis mil reais)**, e do *superávit financeiro* apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 no valor de **R\$ 3.331.500,00 (três milhões e trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais)**, obedecidas as vinculações abaixo:

ANULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 019 – 02.01.01.04.122.0201.2007.3.1.91.13.00 – aplicações diretas – R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 090 – 02.04.01.04.123.0221.2019.3.1.90.11.00 – aplicações diretas – R\$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 238 – 02.09.01.15.452.0220.2046.3.1.90.11.00 – aplicações diretas – R\$ 380.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.0000 – Assistência Social – Geral

Ficha n.º 335 – 02.12.03.08.244.0205.2062.3.3.90.30.00 – aplicações diretas – R\$ 60.000,00

Ficha n.º 380 – 02.12.05.08.334.0208.2072.3.3.90.39.00 – aplicações diretas – R\$ 436.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.273.0000 – Educação - FUNDEB - Outros - Creche

Ficha n.º 475 – 02.13.04.12.365.0210.2094.3.1.90.11.00 – aplicações diretas – R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde – Geral

Ficha n.º 565 – 02.15.01.10.122.0212.2104.3.1.91.13.00 – aplicações diretas – R\$ 50.000,00

Ficha n.º 584 – 02.15.02.10.301.0213.2113.3.1.90.11.00 – aplicações diretas – R\$ 200.000,00

Ficha n.º 652 – 02.15.06.10.302.0214.2125.3.1.90.11.00 – aplicações diretas – R\$ 300.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 01.110.0000 – Tesouro – Geral R\$ 2.102.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 01.110.0000 – Tesouro – Geral R\$ 12.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 01.110.0000 – Tesouro – Geral R\$ 48.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 01.110.0000 – Tesouro – Geral R\$ 150.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 01.110.0000 – Tesouro – Geral R\$ 50.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 01.110.0000 – Tesouro – Geral R\$ 969.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 20 de abril de 2022.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito do Município

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **12ª Sessão Ordinária de 2022**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 25 de abril de 2022, às 18h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 97/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que institui o Programa municipal saúde nas escolas.

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 117/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento nas creches e escolas públicas municipais.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2021, de autoria do Vereador Dionata Domingues e outros, que dispõe sobre outorga de título de cidadão hortolandense ao Senhor deputado Cauê Macris, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Hortolândia.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 151/2021, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação do portal de boas vindas da Estrada Municipal Teodor Condiev.

Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 152/2021, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação do portal de boas vindas da Avenida São Francisco de Assis.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 53/2022, de autoria do Poder Executivo, que concede revisão da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 54/2022, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que dispõe sobre alterações na Lei nº 2.768 de 04 de janeiro de 2013, que "Dispõe sobre passeio público (calçada), sua construção, manutenção e conservação".

Projeto de Lei nº 55/2022, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público para indicar a localização do ponto cego aos ciclistas e motociclistas.

Projeto de Lei nº 56/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária da remuneração dos servidores do Poder Legislativo do Município de Hortolândia.

Projeto de Lei nº 57/2022, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que institui o "Dia do Desapego Consciente" em Hortolândia, que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final e dá outras providências.



Projeto de Resolução nº 3/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre as normas de utilização de veículos da Câmara Municipal de Hortolândia.

Projeto de Resolução nº 4/2022, de autoria da Mesa Diretora, que institui Comissão de Assuntos Relevantes para análise do Regime Próprio de Previdência do Município de Hortolândia.

Veto nº 3 - Veto Total ao Projeto de Lei nº 140/2021, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que determina a comunicação por parte da direção dos hospitais, clínicas, unidades de saúde e instituições congêneres que integram as redes pública e privada de saúde, dos atendimentos de crianças e adolescentes decorrentes do uso de álcool ou entorpecentes ilícitos, por motivo de vício de iniciativa e por não atender o interesse público.

Veto nº 4 - Veto Total ao Projeto de Lei nº 147/2021, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre o descarte de perfurocortantes no Município de Hortolândia e dá outras providências, por motivo de vício de iniciativa e inconstitucionalidade.

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Ordinária do dia 20 de abril de 2022

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) Projeto de Lei nº 148/2021 - Autoria: Paulo Pereira Filho - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA O MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - Relatoria:

Vereador Carlão do Nova Europa - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 30/2022.

2) Projeto de Lei nº 154/2021 - Autoria: Márcia Cristina Campos - DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DE SOCORRO POR ATROPELAMENTO IMEDIATO À ANIMAIS QUE ESTEJAM EM BENS PÚBLICOS E TENHAM LESÃO OU SOFRIMENTO EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Relatoria: Vereador Eduardo Lippaus - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 39/2022.

3) Projeto de Lei nº 22/2022 - Autoria: Paulo Pereira Filho - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA 06 (SEIS) DO PARQUE VASCONCELLOS - Relatoria: Vereador Ananias - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 73/2022.

4) Projeto de Lei nº 23/2022 - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA 4 DO PARQUE VASCONCELLOS, PARA DENOMINAR-SE "RUA JOSE GARCIA" - Relatoria: Vereador Eduardo Lippaus - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 74/2022.

5) Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2021 - Autoria: Dionata Domingues, Aldemir Clemente da Silva, Aparecido Antônio Meira, Carlos Rodrigues de Oliveira, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanasio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Rinaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira - DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HORTOLANDENSE AO SENHOR FRANCISCO GINJO NETO (KIKO), PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À CIDADE DE HORTOLÂNDIA - Relatoria: Vereador Carlão do Nova Europa - **Parecer favorável** - Parecer da Comissão nº 75/2022.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.instagram.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.youtube.com/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br